

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Piauí
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 06 /2001 Francisco Santos - PI, 02 de Abril de 2.001

Regulamenta e atribui valores as diárias de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores, Chefes de Departamentos e demais servidores, quando em serviço fora do território do Município.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Estabelece os valores das diárias, no âmbito da Administração Municipal, nos valores abaixo discriminados:

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Piauí
Gabinete da Prefeita

I- Prefeito Municipal/ Vice-Prefeito Municipal:

- Na Capital do Estado.....R\$ 150,00
- No Interior do Estado do Piauí.....R\$ 80,00
- Fora do Estado do Piauí.....R\$ 200,00

II - Secretários Municipais/ Assessores e Chefes de Departamentos:

- Na Capital do Estado.....R\$ 120,00
- No Interior do Estado.....R\$ 50,00
- Fora do Estado do Piauí..... R\$ 150,00

III- Demais Cargos da Administração:

- Na Capital.....R\$ 80,00
- No Interior do Estado..... R\$ 40,00

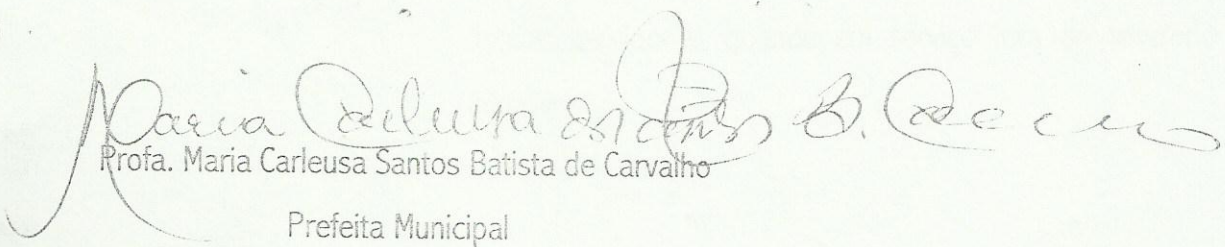
Art. 2º - Não se inclui no valor da diária, gastos com passagens e/ou transporte em veículo próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Piauí
Gabinete da Prefeita

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos - Piauí, em 02 de Abril de 2.001


Profa. Maria Carleusa Santos Batista de Carvalho

Prefeita Municipal